



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 116/2014

Decreta ponto facultativo.

CONSIDERANDO o feriado do dia do trabalhador a ser comemorado no dia 01 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que em virtude do referido feriado não haverá reunião de comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de abril de 2014.

Edson Luiz dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Edson Luiz dos Santos
Presidente